



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**COORDENADORIA DE FAUNA SILVESTRE**  
**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**



**DADOS DE EMISSÃO**

Número/Ano: **Número: 0000185932 Ano: 2025 Data Emissão: 15/07/2025 Data Validade: 14/08/2025**  
Processo: **Sigla: SMA Número: 000000010567 Ano: 2014**  
Interessado: **CPF/CNPJ: 02.615.089/0001-26 Nome: ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE SÃO VICENTE**  
Finalidade: Torneios de passeriformes  
TORNEIO PASSARIFORMES DATA 20 E 27 DE JULHO DE 2025 ESPECIE NO EVENTO; saltator similis (trinca ferro); sporophila caerulescens (coleiro ); sporophila nigricollis (baiano) sicalis flaveola ( canario da terra); cyanoloxia brissoni (azulão) SPOROPHILA FRONTALIS (PIXOXO) SPOROPHILA MAXIMILIANO (BICUDO) SPOROPHILA ANGOLENSIS ( CURIO) VOLATINIA JACARINA (TIZIU). Local do evento: JEPOM , AV : MARTINS FONTES Nº735 CEP 11390 200 BAIRRO CATIAPOÃ SAO VICENTE S/P.

**EMPREENHIMENTO**

Tipo: **Entidade Associativa de Criadores Amadores de Passeriformes**  
Nome: **ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE SÃO VICENTE**  
Endereço: Alcides de Araújo, nº 630  
Número: 630  
Bairro e CEP: Vila Cascatinha CEP: 11370200  
Município e UF: SÃO VICENTE - SP  
Responsável: CLÁUDIO LOPES DOS SANTOS (CPF: 070.015.088-96)

**FAUNA AUTORIZADA**

| Classificação | Denominação                                    |
|---------------|--|
| ESPECIE       | Cyanoloxia brissonii (AZULÃO)                  |
| ESPECIE       | Saltator similis (TRINCA FERRO VERDADEIRO)     |
| ESPECIE       | Sicalis flaveola (CANARIO DA TERRA VERDADEIRO) |
| ESPECIE       | Sporophila angolensis (CURIÓ)                  |
| ESPECIE       | Sporophila caerulescens (COLEIRINHO)           |
| ESPECIE       | Sporophila frontalis (PIXOXÓ)                  |
| ESPECIE       | Sporophila maximiliani (BICUDO)                |
| ESPECIE       | Sporophila nigricollis (BAIANO)                |
| ESPECIE       | Volatinia jacarina (TIZIU)                     |
|               |  |

**ATIVIDADES PERMITIDAS**

**Finalidade Torneio de Passeriformes:**

Realizar torneio de passeriformes, nas modalidades fibra e/ou canto, exclusivamente no local e datas mencionados acima, para as espécies listadas, de acordo com calendário proposto.

Participação de pássaros corretamente anilhados, com anilhas invioláveis, das espécies acima descritas, constantes no Anexo I e de acordo com os termos da IN IBAMA nº 10 de 19/09/2011.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**COORDENADORIA DE FAUNA SILVESTRE**  
**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**



### **ATIVIDADES NÃO PERMITIDAS**

**Finalidade Torneio de Passeriformes:**

- A participação de Criadores Amadores de Passeriformes que não estejam com a Licença emitida pelo SISPASS válida.
- A participação de Criadores Amadores de Passeriformes com espécies que não estejam listadas expressamente nesta autorização.
- Presença de pássaros sem anilhas, com anilhas adulteradas ou falsificadas.
- Presença de pássaros com anilhas de Clubes/Federação ou com anilhas de alumínio (sigla IBAMA).
- Presença de pássaros com idade inferior à permitida.
- Prática de comércio ilegal, dentro do local do evento.

### **CONDICIONANTES**

**Finalidade Torneio de Passeriformes:**

Esta autorização só tem validade se:

- emitida no mês anterior à realização do torneio;
- acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme termos da IN IBAMA nº 10 de 19/01/2011;
- o Responsável Técnico estiver presente em todas as datas de realização de eventos acima especificadas. Caso o Responsável Técnico não seja Médico Veterinário, é necessário que um profissional desta categoria esteja presente em todas as datas de realização de eventos acima especificadas.
- o evento atender às especificações descritas na IN 10 de 19/09/2011;
- os criadores amadores participantes do evento estiverem devidamente cadastrados no SISPASS, com licença válida e em posse de autorização de transporte das aves.
- acompanhada de Autorização para realização de eventos com aglomeração de aves emitida pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária-SAA, conforme disposto no Decreto Estadual 45781/2001 e Portaria CDA 03/2025

### **OBSERVAÇÕES**

O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou norma legal;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- Riscos ambientais e da saúde pública.

As informações declaradas ao órgão ambiental competente, via sistema GEFAU, são de natureza declaratória, ficando o interessado sujeito às penalidades previstas na legislação vigente em caso de inconsistência, incongruência, omissões ou fraudes nas informações prestadas.

**Finalidade Torneio de Passeriformes:**

Esta autorização não exclui a necessidade de demais autorizações referentes à segurança e alvarás de liberação do evento, quando for o caso, sendo de responsabilidade dos organizadores a obtenção das mesmas junto aos órgãos responsáveis. Para fins de fiscalização, é obrigatória a apresentação desta autorização em sua via original durante o evento.

### **BASE LEGAL**

- Lei Complementar nº140/2011
- Lei Federal nº 9.605/1998
- Decreto Federal nº 6.514/2008
- Legislação: Instrução Normativa IBAMA nº10/2011
- Resolução SIMA nº 05/2021
- Portaria CFB nº 05/2022
- Resolução SEMIL 09/2025

*A não observância das exigências descritas em legislação específica vigente será considerada infração administrativa ambiental e estará sujeita às sanções cabíveis.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**COORDENADORIA DE FAUNA SILVESTRE**  
**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**



**AUTENTICAÇÃO**

Autenticação: 1848432.4357451.2492879/2025